ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 1388/2021
Data 14/04/2021 Hora: 10:50
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, a Ilma. Sra. **Josenilda Alves do Nascimento** natural do município de **São Bento/PB,** domiciliado na Rua Antônio Othon Filho, nº 18 – bairro Antônio Rafael - aqui reside há mais de 10 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Projeto Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Vereador "Humberto Gama", em 14 de abril de 2021.

Vereador EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Autor da proposição

BIOGRAFIA

Josenilda Alves do Nascimento, nasceu aos 04 de março de 1965 no município de São Bento –PB, filha legítima de Antônio Francisco do Nascimento e Izabel Alves do Nascimento. Josenilda, nasceu e cresceu no seio de uma família simples e humilde, aprendendo desde cedo a batalhar para se alcançar os seus objetivos. Em dezembro de 1978 a família passou a residir na rua Antônio Othon Filho, nº 18 no bairro Antônio Rafael em Currais Novos/RN.

Em Currais Novos, com a efervescência de novas oportunidades no tocante ao mercado de trabalho ocasionado pelas Minerações em pleno auge da atividade, fizeram com que muitas famílias migrassem de suas cidades para o Seridó Potiguar, oriundas principalmente do sertão Paraibano.

Josenilda, mais conhecida como "Galega", adotou esse "apelido" como uma forma de acolhida e receptividade por parte dos inúmeros amigos conquistados, principalmente no seu serviço prestado sempre no comércio Currais-novense, atividade que se orgulha em ter desempenhado por um período de 39 anos, ajudando a fomentar essa atividade que hoje se tornou o grande "eixo" do fomento econômico local, desde sua chegada, adotou Currais Novos como seu lugar de estadia pelo grande amor que tem por esta terra, onde constituiu-se como profissional e muitos amigos aqui conquistou.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1388/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 003/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Sr.ª Josenilda Alves do Nascimento, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Ezequiel Pereira da Silva Neto **Data do Protocolo:** 14/04/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretária: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de ABRIL de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Abril de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1388/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 003/2021

3. Parecer do relator:

- Em Anexo

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de MAIO de 2021.

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **19** de **Maio** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1388/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 003/2021

VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil *** ÚNICO TURNO***.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Maio de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 003/2021
PROPONENTE : VER. EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras *providências"*, de 14 de abril de 2021, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para a Sra. Josenilda Alves do Nascimento, natural do município de São Bento/PB, domiciliada na Rua Antônio Othon Filho, nº 18 - Bairro Antônio Rafael - que aqui reside há mais de 10 anos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a relevante biografia da Sra. Josenilda Alves, a partir dos 39 anos de serviço desempenhado no comércio da cidade de Currais Novos.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo oTítulo de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final VOTA pela APROVAÇÃO TOTAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN,11 de maio de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n°003/2021 de 14 de abril, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto, que "Concede Título de Cidadania Curraisnovense a Sr.ªJosenilda Alves do Nascimento", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer do relator, entendendo que o PDL nº003/2021 está dentro dos parâmetros constitucionais, decidimos por seguir o relator.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação total do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 17 de maio de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário